

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2024

Reunião de 29/02/2024

Proposta de aquisição de 150 fogos habitacionais, através de procedimento de oferta pública de aquisição, para implementação de projetos no âmbito do investimento "Re-C02-I01- programa de apoio ao acesso a habitação – Aviso de Publicitação n.º 01/C02-01/2021 – Componente 02 – Habitação"

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Espinho, no uso da competência conferida pela alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime jurídico das Autarquias Locais (aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) deliberou autorizar, nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Espinho, aprovada em sua reunião ordinária de 19/02/2024, a aquisição de 150 fogos habitacionais, num valor total estimado de 31.134.690,00€ (trinta e um milhões cento e trinta e quatro mil seiscientos e noventa euros), para implementação de projetos no âmbito do 'Investimento RE-C02-i01-Programa de Apoio ao Acesso a Habitação – Aviso de Publicitação n.º 01/C02-01/2021 – Componente 02 – Habitação', através de procedimento de oferta pública de aquisição nos termos e condições constantes do documento que acompanhou a proposta do órgão executivo municipal.

A deliberação foi tomada por maioria, com 15 votos a favor, 1 voto contra e 9 abstenções, com a presença de 25 membros.

A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis.

Espinho, 29 de fevereiro de 2024

A Presidente da Assembleia Municipal,

(Joana Devezas)